



REGULAMENTO DO PASSATEMPO QUADRAS DE SÃO JOÃO 2019

1. Âmbito

1. Tendo como objetivo promover a leitura e a escrita, fomentando as potencialidades criativas de toda a comunidade, assim como promover as festividades de São João, reavivando recordações e tradições do concelho, a Câmara Municipal de Armamar leva a efeito, em colaboração com a sua Biblioteca Municipal, a IV Edição do Passatempo “Quadras de São João”, destinado a todos os que nele queiram participar, desde que cumprindo os requisitos exigidos no presente regulamento.

2. Tema

2. O tema principal das quadras deverá remeter-nos para a festividade do São João. À volta deste tema, as quadras deverão abordar particularidades desta festa popular, bem como particularidades do concelho de Armamar.

3. Regras de elaboração das Quadras

- 3.1. As quadras deverão ser inéditas;
- 3.2. As quadras deverão ser apresentadas em suporte digital e papel (escritas a computador);
- 3.3. As quadras deverão ser assinadas com um pseudónimo.

4. Participação

- 4.1. Cada concorrente poderá apresentar até um máximo de duas quadras numa folha A4;
- 4.2. As quadras deverão ser enviadas para: Passatempo IV Edição “Quadras de São João”, Biblioteca Municipal de Armamar, Praceta Sá Carneiro, n.º 1, 5110-128 AMM, em envelope fechado, devendo conter no lugar de remetente apenas o pseudónimo do (a) autor (a) das quadras. Dentro do envelope atrás referido, deverá ser colocado outro, fechado, contendo no seu interior a identificação (nome), morada, telefone e endereço eletrónico do (a) autor (a) das quadras;
- 4.3. O suporte digital das quadras deverá ser enviado para: biblioteca@cm-armamar.pt, assinadas com o respectivo pseudónimo.

5. Calendarização

- 5.1. Só serão admitidas ao passatempo quadras rececionadas até ao dia 13 de junho de 2019;
- 5.2. O júri do passatempo reunirá entre os dias 14 e 18 de junho para proceder à respectiva avaliação e seleção das quadras mais originais;
- 5.3. Os três primeiros classificados do passatempo, e respectivas quadras, serão divulgadas a partir do dia 21 de junho no site da Câmara Municipal e na página da Biblioteca Municipal;
- 5.4. A organização deste passatempo informará os autores premiados e indicar-lhes-á a hora e local de entrega dos prémios.

6. Júri

- 6.1. As quadras serão avaliadas por um júri constituído por um representante do Município de Armamar, um técnico da área do Turismo, um professor da área de Português e pela equipa técnica da Biblioteca Municipal;
- 6.2. A seleção das quadras vencedoras será da responsabilidade de todo o júri que terá em conta a originalidade e criatividade expressas nas quadras; a qualidade e correção da expressão escrita; a relação das quadras com o tema proposto;
- 6.3. O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender;
- 6.4. Da decisão do júri, não caberá recurso.

7. Prémios

- 7.1. Neste passatempo serão atribuídos 3 prémios:
 - 1.º Prémio: Jantar para duas pessoas numa quinta emblemática do concelho de Armamar;
 - 2.º Prémio: Voucher de 2 entradas grátis para as Piscinas descobertas/cobertas de Armamar durante um mês (o premiado escolhe o mês);
 - 3.º Prémio: Livro (s) no valor máximo de 25€ ou Livros de Fausto José e CD com músicas de poemas inéditos do autor;
- 7.2. Aos três primeiros classificados e menções honrosas será atribuído um Diploma com a respetiva quadra impressa.

8. Esclarecimentos

8. Para qualquer esclarecimento, os interessados poderão ligar para Biblioteca Municipal: 254858071 ou enviar e-mail para: biblioteca@cm-armamar.pt

Armamar, 29 de abril de 2019